
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2019- GP, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA 052/2019- GP, de 13 de junho de 2019.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores: **MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**, matrícula 212, Tesoureira, **MARIELLE TATIANE DANTAS**, matrícula 1130, Recepcionista e **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, matrícula 41, Controladora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º -Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apurar indícios de infração funcional pelo servidor **MARCONDES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 11425, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 13 de junho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:50EFA86C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2019. Edição 2059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>